

GESTÃO EM SAÚDE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO





SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* -ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) -

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em **GESTÃO EM SAÚDE** na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições para SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM
SAÚDE, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo de **BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESER-VA DE VAGAS** para atuar como tutor é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado por meio de Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação do NEAD/UNICENTRO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO;
- 1.2 A inscrição no Edital em tela, destina-se à formação de cadastro de reserva de tutores, para atuação no curso de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, ofertado na Modalidade a Distância;











- 1.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;
- 1.4 O processo seletivo de que trata este Edital, será desenvolvido em TRÊS FASES, de acordo com o seguinte cronograma:

ITEM	ATIV	/IDADE	PERÍODO
FASE 1	1º	►INSCRIÇÃO E INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO. Tutorial inscrição: https://www.youtube.com/watch?v=iR9UQCd4dio	> DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 A 27 DE OUTUBRO DE 2019 AS INSCRIÇÕES OCORREM NO SISTEMA DE EVENTOS DA UNICENTRO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://evento.unicentro.br/site/espgestaosaudeeaduab/2019/1
	2°	► POSTAGEM VIA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO - A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, EM CONFORMIDA- DE COM O ITEM 7, DESTE EDITAL	> POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO: SOMENTE VIA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNI- CENTRO; -> O acesso a Plataforma ava-moodle unicentro dar-se-á por meio do Sistema DE EVENTOS DA UNICENTRO. =>> PERÍODO DE POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO: DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 A 27 DE OUTUBRO DE 2019.
	3°	► RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS À REA- LIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES <i>ONLINE</i>	> DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019. ==> DISPONÍVEL NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	4°	► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019, SOMENTE NA ABA "RE- CURSOS" NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	5°	► RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019, SOMENTE NA ABA "RECURSOS" NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
J			
FASE 2	1°	➤ AVALIAÇÕES ONLINE **TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); **AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEI- RA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasilia – DF); **DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUA- RENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); **MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA	> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEA-DA.
	2°	▶ RESULTADO DOS APROVADOS NAS AVALIAÇÕES	> DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019, NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
FASE 3	1°	► ENTREVISTA <i>ONLINE</i>	> DÍA 04 DE DEZEMBRO DE 2019 -> LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR A ENTREVISTA NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. O HORÁRIO SERÁ DISPONIBILIZADO NA ABA ENTREVISTA, NO DÍA 19 DE AGOSTO DE 2019. -→ OBS: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES DE CÂMERA E SOM ATU- ALIZADOS, E A REDE CABEADA. -→ O LÍMK PARA ACESSO A WEBCONFERÊNCIA ESTARÁ DISPONÍVEL NA ABA ENTREVISTA, DÍA 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
	2°	► DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS	> 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - VIA EDITAL NO SITE: http://ead.unicentro.br/ E NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	3°	▶ PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> SOMENTE NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019, NA ABA "RECURSOS" DA PLATAFORMA AVA- MOODLE UNICENTRO.
	4°	▶ RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DIA 18 DE DEZEMBRO 2019, NA ABA "RECURSOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.







- 1.5 A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em **GESTÃO EM SAÚDE** Modalidade a Distância, não se responsabilizam por inscrições do processo seletivo, nas suas diferentes fases, não efetivadas por motivos de ordem técnica ou por motivos de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UNICENTRO;
- 1.6 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes no presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no *site*: http://ead.unicentro.br/

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1 Este Edital se destina à formação de cadastro de reserva de vagas para atender a necessidade de tutoria do curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO EM SAÚDE**, ofertado na Modalidade a Distância, para desenvolver atividades em plataformas de ensino e aprendizagem, atividades avaliativas e laboratoriais;
- 2.1.1 O polos de oferta do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, desenvolvido na Modalidade a Distância Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que contemplam à FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR são os seguintes: APUCARANA/PR; CERRO AZUL/PR; IVAIPO-RÃ/PR; GUARAPUAVA/PR; JACAREZINHO/PR, em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>LATO SENSU -</i> ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA -		
POLO DE APOIO PRESENCIAL	FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR NO POLO DE APOIO PRESENCIAL	
APUCARANA/PR	CADASTRO DE RESERVA	
CERRO AZUL/PR	CADASTRO DE RESERVA	
IVAIPORÃ/PR	CADASTRO DE RESERVA	
GUARAPUAVA/PR	CADASTRO DE RESERVA	
JACAREZINHO/PR	CADASTRO DE RESERVA	

- 2.1.2 Os requisitos para a função de tutor (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) estão expressos no **ANEXO I**:
- 2.2 A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, sendo que:





UNIVERSIDADE

ABERTA DO BRASIL



- a) 12 (doze) horas semanais deverão ser cumpridas no **POLO DE APOIO PRESENCIAL, de INS-CRIÇÃO do CANDIDATO à VAGA DE TUTOR**, de oferta do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO EM SAÚDE**, Modalidade a Distância, conforme horário a ser definido;
- b) 8 (oito) horas dedicadas ao atendimento *online* dos alunos, em atividades de acompanhamento e suporte pedagógico;
- 2.3 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal, paga por órgãos de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- 2.4 Ao compor a equipe da UAB-UNICENTO, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária;
- 2.4.1 Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:
- a) Não pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) Não pode ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário;
- c) Não pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas à cooperativa de crédito:
- 2.4.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UAB/MEC-UNICENTRO e com o Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO.

3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

- 3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:
- 3.1.1 Ter formação em curso de Graduação (bacharelado) de Nível Superior na área de Ciências Sociais Aplicadas OU curso de Graduação (bacharelado ou licenciatura) de Nível Superior na área de Saúde, autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;









- 3.1.2 Ter formação (concluída) em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu (possuir Diploma e Histórico) ou Stricto Sensu (possuir Diploma e Histórico)*, emitido por instituição reconhecida, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;
- 3.1.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES N°. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES N°. 15, de 23 de janeiro de 2017; c) Portaria N°. 102, de 10 de maio de 2019;
- 3.1.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, não poderá acumular bolsa de fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 3.1.5 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;
- 3.1.6 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, quando da posse da vaga.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1 As principais responsabilidades do TUTOR são:
- 4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;
- 4.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso:
- 4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino:
- 4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- 4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;



- 4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 4.1.11 Realizar atividades nas salas de aula (Plataforma Ava-Moodle UNICENTRO) e quaisquer outros espaços educativos nos Polos de Apoio Presencial de Oferta do Curso em tela, e nas Unidades Educacionais diretas da UNICENTRO;
- 4.1.12 Desenvolver atividades internas na UNICENTRO e nos Polos de Apoio Presencial, mediante programação organizada pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO EM SAÚDE**, Modalidade a Distância, tais como: grupos de trabalho, cursos de formação, reuniões com a presença de alunos e/ou docentes, provenientes da oferta do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO EM SAÚDE**, Modalidade a Distância;
- 4.1.13 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso:
- 4.1.14 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

- 5.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de formação continuada presencial e na modalidade a distância, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso;
- 5.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;
- 5.3 O não cumprimento dos subitens "5.1 e 5.2" deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.







6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELE-CÃO

- 6.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função de TUTOR e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;
- 6.2 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;
- 6.3 Faz parte do processo seletivo a POSTAGEM *ONLINE* DE TODA A DOCUMENTAÇÃO, constante (relacionada) no "item 7", deste Edital (EDITAL Nº 046/2019 UAB/MEC UNICENTRO);
- 6.4 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 6.5 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas:
- 6.6 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá **POSTAR na plataforma AVA – MOODLE UNICENTRO** (submissão ONLINE DA DOCUMENTAÇÃO), no período de 27 de SE-TEMBRO de 2019 a 27 de OUTUBRO de 2019, os seguintes documentos:
- 7.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do DIPLOMA de conclusão de curso de Graduação (bacharelado) de Nível Superior na área de Ciências Sociais Aplicadas OU curso de Graduação (bacharelado ou licenciatura) de Nível Superior na área de Saúde, autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), e seu respectivo HISTÓRICO (Cópia FRENTE E VERSO), de acordo com o











Anexo I - deste edital, **devidamente autenticados** (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC);

7.1.1.1 A autenticação dos documentos exigidos para homologação da inscrição do candidato no processo seletivo em tela, dar-se-á em conformidade com o teor da "Lei nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, Art. 1º e Art. 3º, incisos I, II e III", onde o candidato poderá, previamente, apresentarse na Universidade Estadual do Centro-Oeste — UNICENTRO, especificamente, no Núcleo de Educação a Distância — NEAD/UNICENTRO, junto a sede da Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UNICENTRO (localizada no Campus Santa Cruz, Andar Térreo - Sala Nº 145, na Rua Salvatore Renna, nº 875, Bairro Santa Cruz, Guarapuava - PR, CEP.: 85015-430), munido dos seus documentos originais e suas respectivas cópias, para devida verificação do servidor público do NEAD/UNICENTRO (da Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UNICENTRO), que recepcionará a documentação, conforme regulamenta a Lei supracitada, para que o candidato possa realizar a POSTAGEM DE TODA A DOCUMENTAÇÃO (submissão ONLINE DA DOCUMENTAÇÃO), exigida neste certame, na Plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO;

- 7.1.1.1.1 No caso em que o candidato não realize o disposto no "subitem 7.1.1.1" (acima), deverá autenticar os documentos solicitados e fazer o que está expresso no "item 1, subitem 1.4, FASE 1, Atividade 1º e 2º", deste Edital, concretizando a submissão ONLINE DA DOCUMENTA-ÇÃO na Plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO;
- 7.1.1.1.1 A inscrição no processo seletivo de tutores deverá ser efetivada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico: https://evento.unicentro.br/site/espgestaosaudeeaduab/2019/1 no período entre 00h01min, do dia 27 de setembro de 2019 às 23h59min, do dia 27 de outubro de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no aplicativo de solicitação de inscrição;
- 7.1.1.1.1.1 Após, o candidato realizar a sua inscrição no processo seletivo, em conformidade com o que está especificado no "subitem 7.1.1.1.1" (acima), É OBRIGATÓRIO o candidato acessar a PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO e fazer a submissão ONLINE de toda a DOCU-MENTAÇÃO exigida neste processo seletivo de tutores, para ter a sua inscrição homologada;
- 7.1.1.1.1.1.1 As inscrições serão realizadas somente no endereço eletrônico especificado no "subitem 7.1.1.1.1", no período que consta neste edital, logo, **NÃO** serão aceitos e apreciados pela Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UAB/UNICENTRO, documentos submetidos via



GESTÃO EM SAÚDE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



email, correio convencional ou qualquer outra forma de envio da documentação solicitada, no presente Edital;

- 7.1.1.1.1.1.1.1 Dúvidas sobre o sistema de inscrição e a utilização da Plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO podem ser encaminhadas para o *email: editaisuabnead@gmail.com*
- **7.1.2** Cópia do DIPLOMA (Cópia FRENTE E VERSO) e HISTÓRICO (Cópia FRENTE E VERSO), de curso em nível de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU OU STRICTO SENSU*, emitido por instituição reconhecida;
- 7.1.3 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade e CPF;
- 7.1.4 Documento comprobatório de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior, sendo considerados os seguintes documentos para fins de comprovação (devidamente autenticados):
- a) Carteira de Trabalho, ou;
- b) Contrato de trabalho, ou;
- c) Dossiê Histórico Funcional emitido pelo Órgão competente da instituição pública ou privado, ou;
- d) Declaração de Docência emitida em papel timbrado da Instituição e assinada pelo servidor responsável das Unidades de Recursos Humanos (RH) da Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada (Faculdade, Universidade) ou da Instituição de Ensino Pública ou Privada da Educação Básica (Colégio, Escola);
- **7.1.5** Declaração de que fará o Curso de Formação para Tutores (TERMO DE COMPROMISSO), conforme Anexo III, deste Edital;
- **7.1.6** Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste Edital, conforme Anexo IV, do Edital em tela;
- 7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;
- 7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, o candidato será desclassificado e não participará das fases subsequentes do processo seletivo;







7.3.1 A inscrição tornar-se-á NULA, bem como todos os atos dela decorrentes, se, a qualquer instante, for comprovado que o candidato, durante o processo de seleção deixou de atender às condições para a mesma.

8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

GESTAO EM SAUDE

- 8.1 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por duas avaliações;
- 8.1.1 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no **máximo 40 minutos** para realização da avaliação, sem interrupção de tempo;
- 8.1.2 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra:
- 8.1.3 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada avaliação;
- 8.1.4 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente;
- 8.1.5 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

PÓS-GRADUAÇÃO - <i>Lato Sensu -</i> Especialização em Gestão em Saúde - modalidade a distância			
AVALIAÇÃO CONTEÚDOS TEMÁTICOS			
	1 – GESTÃO EM SAÚDE;	V	V
AVALIAÇÃO ONLINE 1	2 – GESTÃO PÚBLICA;		
	3 – POLÍTICAS PÚBLICAS.		

8.1.6 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria estão relacionados, a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA	
AVALIAÇÃO ONLINE 2	01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD; 02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD; 03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO; 04 – O FEEDBACK NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; 05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO; 06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO; 07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.	

8.1.7 Para a nota de cada avaliação *online* será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos ao candidato;











- 8.1.8 Para prosseguir no processo seletivo de tutores em tela, o candidato tem que atingir uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos em cada prova (AVALIAÇÃO *ONLINE 1* e AVALIAÇÃO *ONLINE 2*);
- 8.1.9 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações *online* (AVALIAÇÃO *ONLINE 1* ou AVALIAÇÃO *ONLINE 2*), será desclassificado deste processo seletivo; 8.1.10 A SEGUNDA FASE terá caráter eliminatório e será constituída pela AVALIAÇÃO *ONLINE 1* E AVALIAÇÃO *ONLINE 2*, sendo classificados para TERCEIRA FASE (ENTREVISTA ONLINE), somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada prova;
- 8.1.11 A nota final referente a SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações *online*, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) pontos em cada prova.

9 DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 DA ENTREVISTA

- 9.1.1 Os candidatos realizarão a ENTREVISTA, via WEBCONFERÊNCIA, no dia: DIA 04 DE
- **DEZEMBRO DE 2019**, no local de sua preferência, conforme quadro na página 02 e **os horários serão disponibilizados na ABA "ENTREVISTA", DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO**, no dia 03 de DEZEMBRO de 2019;
- 9.1.2 O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcado, acessando a aba "ENTREVISTA", na plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO, será desclassificado deste processo seletivo;
- 9.1.3 Para a ENTREVISTA será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- 9.1.4 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na ENTREVISTA *ONLINE*, será desclassificado deste processo seletivo;
- 9.2 A ENTREVISTA *ONLINE* será composta por apresentação pessoal, na qual o participante deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre os seus conhecimentos na Modalidade de Ensino em Educação a Distância EAD e Tutoria em EAD, e também, mediante solicitação da banca examinadora, o candidato deverá responder outras perguntas (questões), no momento da realiza-









ção da ENTREVISTA *ONLINE* (máximo de 10 (dez) minutos), formuladas pela banca examinadora;

- 9.3 Para participarem da ENTREVISTA *ONLINE*, citada acima, os candidatos deverão possuir no mínimo: computador com conexão à *internet*, microfone, fone de ouvido e *webcam*;
- 9.4 A nota final de cada candidato deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- a) Maior tempo de experiência no Magistério (docência em sala de aula) na Educação Básica ou Superior;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior idade.
- 10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado no dia 11 de dezembro de 2019, no *site:* http://ead.unicentro.br/

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1 O presente edital é realizado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR COMO TUTOR, dessa forma, o chamamento dos candidatos classificados está condicionado à existência da vaga e no momento da convocação, deverá se manifestar de imediato, junto a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em **GESTÃO EM SAÚDE** Modalidade a Distância, sobre assumir ou não a vaga ofertada;
- 11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;
- 11.3 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível), para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria;







GESTÃO IN SAÚDE

11.4 Após, a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu imediato desligamento do curso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;
- 12.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;
- 12.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;
- 12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- 12.5 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;
- 12.6 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 12.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 12.8 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 12.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 12.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 12.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO e pela







Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO EM SAÚDE** - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

- 12.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 12.13 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;
- 12.14 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação continua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 12.15 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;
- 12.16 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

12.17 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 27 de setembro de 2019.

UNICENT

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO









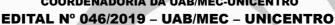
ANEXO I

CURSO, VAGAS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR: GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU*

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>LATO SENSU -</i> ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA -				
CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO	VAGAS PARA TUTOR FORMAÇÃO DE	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR NO QUE TANGE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU EM CONFORMIDADE COM O "ITEM 3 - DESTE EDITAL"	
		CADASTRO DE RESERVA	GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> OU <i>STRICTO SENSU</i>	
	APUCARANA/PR	CADASTRO DE RESERVA	"3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR 3.1 Para participação no processo seletivo o cand	
	CERRO AZUL/PR	CADASTRO DE RESERVA	dato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo: 3.1.1 Ter formação em curso de Graduação (bacha- relado) de Nível Superior na área de Ciências Soci-	
O DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>LATO</i> SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE	IVAIPORÃ/PR	CADASTRO DE RESERVA	ais Aplicadas OU curso de Graduação (bacharelado ou licenciatura) de Nível Superior na área de Saúde, autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição	
- MODALIDADE A DISTÂNCIA -	GUARAPUAVA/PR	CADASTRO DE RESERVA	Superior reconhecida pelo MEC, conforme critérios estabelecidos no Anexo I; 3.1.2 Ter formação (concluída) em nível de Pós-Gra-	
	JACAREZINHO/PR	CADASTRO DE RESERVA	duação Lato Sensu (possuir Diploma e Histórico) ou Stricto Sensu (possuir Diploma e Histórico), emitido por instituição reconhecida, conforme cri- térios estabelecidos no Anexo I".	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO









ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

FILATRO, A. Design Instrucional na Prática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008. LEMOS II, Dalton Luiz. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Florianópolis: IFSC, 2016. MATTAR, J. Tutoria e interação em educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2012. RUA, M. G. Políticas públicas. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC: [Brasília] CAPES: UAB, 2009, 130p.

Disponível em: https://mail.google.com/mail/u/0?ui=2&ik=08a9250e9d&attid=0.5&permmsgid=msgf:1638603749731975649&th=16bd7d6dbe65c1e1&view=att&disp=inline&realattid=16bd7d61733dc6656435 LORENZETTI J; LANZONI GMM; ASSUITI LFC; PIRES DEP; RAMOS FRS. GESTÃO EM SAÚDE NO BRA-SIL: DIÁLOGO COM GESTORES PÚBLICOS E PRIVADOS. Texto Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2014. Abr-Jun; p. 418. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/tce/v23n2/pt_0104-0707-tce-23-02-00417.pdf Acesso: 07 jul. 2019.

O papel do tutor na EAD e atuação no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. "4.2 Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem".

https://moodle.ead.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=68836&chapterid=11424 Disponível em: Acesso: 07 jul. 2019.

DECRETO Nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Atualiza a legislação e regulamenta a Educação à Distância no país. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm Acesso: 07 jul. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Referenciais de qualidade para educação superior a distância. Brasília, agosto de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arguivos/pdf/legislacao/refead1.pdf Acesso: 07 jul. 2019.











ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES

Eu,			, portador(a) do
RG nº	, expec	lida pelo Órgão	CPF nº
	, no ato da inscriç	ão como tutor a distâr	ncia e/ou presencial, venho
pelo presente instrumen	ito, comprometer-me a	realizar o CURSO DE	FORMAÇÃO PARA TUTO-
RES, a ser ofertado pela	a Universidade Estadu	al do Centro-Oeste - U	NICENTRO, caso contrário,
tenho ciência que meu c	ontrato será rescindido	o automaticamente.	
Local:			
Data:	UNIC	ENTRO	
Assinatura do(a) Candid	ato(a):		
			17









ANEXO IV

DECLARAÇÃO

	1	
Eu,		, portador da cédula
de identidade nº	, expedida pelo Órgão	, DECLA-
RO estar de acordo com as regras de	escritas no EDITAL Nº 046/2019 – UA	B/MEC – UNICENTRO,
para fins de homologação da inscriç	ção, do Processo Seletivo para Tutor	r do CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO - <i>LATO SENSU -</i> ES	SPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM S	SAÚDE, MODALIDADE
A DISTÂNCIA, no âmbito da CAPES-	- UAB/MEC-UNICENTRO.	
Local:		
Data:		
Assinatura do(a) Candidato(a):	ICENTRO	









ANEXO V

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>Lato Sensu -</i> Especialização em Gestão em Saúde - Modalidade a Distância -		
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL	
APUCARANA/PR	PRAÇA RUI BARBOSA, N° 12, CENTRO. APUCARANA/PR	
CERRO AZUL/PR	RUA DEPUTADO ANÍBAL CURY, № 628, CENTRO. CERRO AZUL/PR	
IVAIPORÃ/PR	PRAÇA MILTON PIROLO, № 385, CENTRO. IVAIPORÃ/PR	
GUARAPUAVA/PR	RUA VEREADOR OSVALDO CAMILO MENDES, № 200. GUARAPUAVA/PR	
JACAREZINHO/PR	RUA COSTA JUNIOR, N° 1.065. JACAREZINHO/PR	

UNICENTRO